



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 260 de 4º12/67

Aprova a aplicação de Capital no Município de Capinópolis, de 1968 a 1970 e dá / outras providências.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a / dispendar nos exercícios de 1968, 1969 e 1970, até a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros novos), correspondente às despesas de capital discriminados no Plano Trienal de Aplicação de Capitais constantes em anexo à presente Lei.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no Art. 1º serão observados em cada exercício, os limites parciais das despesas do capital, fixados pelo Plano Trienal de Aplicação de Capitais.

Art. 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o art. anterior, as parcelas não utilizadas, / passarão a figuras a disposição nos exercícios subsequentes destinadas, ao mesmo investimento.

Art. 4º - Os Orçamentos para os exercícios de 1968, 1969, e 1970, consignarão obrigatoriamente dotações correspondente aos encargos decorrentes da execução desta Lei:

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura do Município de Capinópolis, aos 4 de dezembro de 1967.

O Prefeito

João Batista Ferreira

O Secretário

Carlos Alberto Lemes de Andrade

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 4 fls. 71 V. com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 16 de novembro de 1971.

JANEIR PARRERA DE LIMA
-Sec. de Administração-

JOÃO BATISTA FERREIRA
-Prefeito Municipal-



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

PLANO PLURIENAL DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

Anexo à Lei nº 260 de 4/12/67, nos termos do Art. 65, § 4º da Constituição do Brasil

INVESTIMENTOS	1 968	1 969	1 970	TOTAL
<u>Governo e Administração Geral</u>				
Equipamentos e instalações-Legisla-				
tivo.....	200,00	500,00	6 000,00	6 700,00
Equipamentos e instalações-Executi-				
vo.....	1 000,00	2 000,00	10 000,00	13 000,00
Ampliação de imóveis de Administra-				
ção.....	5 000,00	*	*	5 000,00
Construção de Praças.....	45 000,00	*	*	45 000,00
Construção do "Forum".....	17 000,00	33 000,00	*	50 000,00
Construção do Paço Municipal.....	*	*	100 000,00	100 000,00
Construção de Praça de Esportes....	*	*	35 000,00	35 000,00
<u>Viação, Transportes e Comunicações.</u>				
Construção de Estação Rodoviária...	10 500,00	*	*	10 500,00
Construção de Rodovias.....	13 000,00	30 000,00	30 000,00	73 000,00
Aquisição de máquinas e equipamen-				
tos.....	5 080,00	14 142,00	25 000,00	44 222,00
<u>Educação e Cultura</u>				
Construção de prédios escolares....	8 000,00	20 000,00	24 000,00	52 000,00
Aquisição de móveis e Utensílios...	3 000,00	10 000,00	10 000,00	23 000,00
<u>Saúde</u>				
Saneamento de córregos.....	3 000,00	10 000,00	7 000,00	20 000,00
<u>Serviços Urbanos</u>				
Ampliação da rede de distribuição -				
d'água.....	2 500,00	8 000,00	10 000,00	20 500,00
Material p/ o Serviço de água e es-				
gôto.....	2 000,00	5 000,00	5 000,00	12 000,00
Ampl. da capacidade de recalque do				
serviço de água.....	*	*	5 000,00	5 000,00
Construção de reservatórios.....	*	20 000,00	10 000,00	30 000,00
Aquisição de semoventes e veículos-				
para limpeza.....	800,00	1 000,00	2 000,00	3 800,00
Ampliação da rede de distribuição e				
energia elétrica.....	3 000,00	10 000,00	5 000,00	18 000,00

continua



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

continuação Plano Plurianual de Aplicação de Capital.

Abertura e Calçamento de ruas....	7 000,00	66 000,00	10 000,00	83 000,00
Aquisição de material permanente- p/ ruas e praças.....	3 000,00	*	*	3 000,00
Equipamento p/ praças, parques e jardins.....	1 128,00	5 000,00	5 000,00	11 128,00
<u>Serviços Urbanos</u>				
Equipamentos e instalações p/ o Serviço Industrial.....	*	10 000,00	10 000,00	20 000,00
Veículos e equipamentos p/ merca- dos, feiras e matadouros.....	200,00	3 000,00	3 000,00	6 200,00
Material Permanente p/ Cemitérios	150,00	1 000,00	1 000,00	2 150,00
Aquisição de Material permanente- p/ limpeza pública.....	1 800,00	2 500,00	3 500,00	7 800,00
SOMA.....	132 358,00	251 500,00	316 500,00	700 000,00

Prefeitura do Município de Capinópolis, 4 de de
zembro de 1967.

O Secretário

Carlos Alberto Lemes de Andrade

O Prefeito

João Batista Ferreira

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 4 fls.71 com o qual conferi-
do e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipi-
pal.

Secretaria de Administração Municipal, 16 de n-
vembro de 1971.

JANEIRA PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-

ISLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-